



Publicado por afixação no mural da
Prefeitura Municipal

Nobres 05/02/2021

ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

CONTRATO Nº 006/2021

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE PUBLICAÇÕES NO WEBSITE
<http://www.previnobres.com.br> ENTRE A PREVI-
NOBRES MT E A EMPRESA MARISTELA WEBER
CABRAL.**

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT (PREVI-NOBRES), Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miranda, s/nº, Bairro Ponte de Ferro, CEP: 78.460-000 nesta Cidade de Nobres – MT, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº: 04.463.781/0001-01, neste ato representado pela sua Diretora Executiva senhora **Nadir da Silva**, brasileira, residente e domiciliada na Av. Marechal Rondon número 408, centro, nesta cidade de Nobres – MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 030102 SSP/MT e CPF nº 652.355.179.20, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **MARISTELA WEBER CABRAL** devidamente inscrita no CNPJ nº 23.145.736/0001-53, com sede na Rua Niva Matos, nº 783, Bairro São José em Nobres – MT, sendo representada neste ato pela sua proprietária senhora Maristela Weber Cabral, portadora do RG 1347721-8 SSP/MT e inscrita no CPF nº 900.930.971-15, doravante denominada de **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT
CNPJ: 04.463.781/0001-01

1 - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação de serviços de manutenção, atualização e suporte de Publicações realizada pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, do *web site* localizado na internet através do endereço <http://www.previnobres.com.br>.

2 - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 2.1. É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** a publicação de fotos, vídeos e notícias;
- 2.2. A **CONTRATADA** se responsabiliza em fornecer suporte quanto à utilização do sistema para atualização do Web Site bem como por correções que sejam necessárias para as tarefas de atualizações;
- 2.3. Entregar as notas fiscais à **CONTRATANTE**, após a confirmação da prestação do serviço;
- 2.4. A **CONTRATADA** deverá manter regularidade fiscal com as certidões negativas de FGTS, CNDT e RFB/PGFN – Certidão de Débito Relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, durante a vigência contratual;
- 2.5. O serviço de manutenção consiste em manter atualizadas todas as informações contidas no Site, tais como: textos, imagens, produção e publicação de publicidade/banners animados;
- 2.6. Manter atualizadas notícias do RPPS e da Prefeitura relacionados a assuntos de interesse do servidor segurado;
- 2.7. Suporte técnico, seja ela uma atualização básica como: alteração de telefone, um endereço, uma mudança de foto;
- 2.8. Não utilizar programas que por qualquer razão prejudiquem ou possam vir a prejudicar o funcionamento do servidor;
- 2.9. Não armazenar no espaço disponibilizado, conteúdo de que qualquer forma prejudique o funcionamento do servidor;



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT
CNPJ: 04.463.781/0001-01

2.10. O prejuízo ao funcionamento do servidor refere-se às especificações técnicas do servidor da CONTRATADA, cabendo a esta a identificação da ocorrência do mesmo;

2.11. Não veicular por meio do seu "site" material pornográfico, racista ou que demonstre qualquer outro tipo de preconceito de raça, cor, ou qualquer outro material que afronte a moral, os bons costumes e/ou a legislação em vigor;
Prestar informações verdadeiras acerca do "site" a ser hospedado em razão do presente contrato e seu domínio.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE** todo o conteúdo das informações, materiais audiovisuais ou dados veiculados pela **CONTRATADA**, não podendo a **CONTRATADA** ser responsabilizada pelo teor dessas informações;

3.2. Pagar pontualmente o preço, conforme cláusula do Pagamento;

Informar à **CONTRATADA** qualquer alteração dos dados mencionados no preâmbulo do presente, sob pena de em não o fazendo, considerarem-se válidos todos os avisos e notificações enviadas para os endereços constantes do presente contrato;

3.3. Enviar fotos, imagens e a logomarca a ser utilizada;

3.4. Enviar textos descritivos, como história, serviços, etc;

3.5. Enviar todos os conteúdos que acharem necessários, via email no formato PDF.

4 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

4.1. Em conformidade com o art. 65, II da Lei 8.666/93, caso sejam necessárias alterações no presente contrato, as mesmas serão objeto de estudo mútuo entre as partes e poderão ser realizadas mediante termo aditivo.



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT
CNPJ: 04.463.781/0001-01

5 - DO PAGAMENTO

5.1. O valor global do contrato ajustado entre as partes será **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, que deverão ser pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**;

5.2. No que tange ao pagamento das parcelas acima mencionadas, fica a CONTRATANTE **responsável por liquidar a obrigação mensal todo dia 10 (Dez) do mês subsequente da prestação dos serviços** por meio de transferências em Conta Corrente da empresa.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 14 – PREVI NOBRES FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DOS SERV. NOBRES.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – PREVI NOBRES FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DOS SERV. NOBRES.

PROJETO/ATIVIDADE: GESTÃO E GERENCIAMENTO PREVI-NOBRES

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

7 - DA VIGÊNCIA

7.1. O presente contrato terá **início em 01/01/2021**, com **encerramento em 31/12/2021**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo caso haja interesse de ambas as partes, desde que todos os procedimentos estejam em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, que trata das Licitações e Contratos.



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT
CNPJ: 04.463.781/0001-01

8 - DAS PENALIDADES E RESCISÃO

8.1. A rescisão do presente contrato pode ser de acordo com o estabelecido nos artigos. 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

8.2. O contratado reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei 8.666/1993;

8.3. As partes poderão rescindir o presente contrato a qualquer tempo, desde que informada à outra parte do escrito, inclusive por meio de “e-mail”, com uma antecedência mínima de 30 (Trinta) dias em relação à interrupção do serviço, rescindindo-se de pleno direito o presente contrato pelo simples transcurso do prazo.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O presente contrato obedecerá à lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aplicando-se as sanções nela prevista por qualquer descumprimento com as obrigações assumidas em decorrência do presente instrumento, e em especial aos seus casos omissos.

10 - DO FORO

10.1. Em exigência ao disposto no art. 55 § 2º da Lei 8.666/93, as partes elegem de comum acordo o foro da comarca de Nobres – Mato Grosso para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.

10.2. E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assina o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

PREVI
NOBRES

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

NOBRES-MT, 04 de Janeiro de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

NADIR DA SILVA

DIRETORA EXECUTIVA

CONTRATANTE

MARISTELA WEBER CABRAL

PROPRIETÁRIA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 433.065.351-68

CPF: 537.793.041-04

PREVI-NOBRES

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com